REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N°___, DE 2024

(Da Sra. Dayany Bittencourt e outros)

Requer regime de urgência para apreciação do PL 1.069, de 2023, que institui diretrizes básicas para melhoria da saúde das mulheres com endometriose, inclui a Endometriose com manifestação incapacitante no rol de doenças que independe de carência para a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), **URGÊNCIA** para apreciação **PL 1.069**, **de 2023**, que institui diretrizes básicas para melhoria da saúde das mulheres com endometriose, inclui a Endometriose com manifestação incapacitante no rol de doenças que independe de carência para a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2024.

DEP DAYANY BITTENCOURT (UNIÃO/CE)





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Dayany Bittencourt)

Requer regime de urgência para apreciação do PL 1.069, de 2023, que institui diretrizes básicas para melhoria da saúde das mulheres com endometriose, inclui a Endometriose com manifestação incapacitante no rol de doenças que independe de carência para a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD248928877200, nesta ordem:

- 1 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 2 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 4 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 5 Dep. José Guimarães (PT/CE) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER *-(P_7800)
- 6 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE) LÍDER
- 7 Dep. Odair Cunha (PT/MG) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Bloco Federação Brasil
- da Esperança Fe Brasil *-(P_113566)
- 8 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_7165)
- 9 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.